

**AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO DO PARANÁ**

Número: 50.23	Data de emissão: 18/12/2023	Protocolo: 21.225.989-6
----------------------	------------------------------------	--------------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Andrey Jose de Andrade	
RG: 9.XXX.XX0	CPF: 042.XXX.XXX-99

Unidade(s) de Conservação:

Monumento Natural da Lancinha e Parque Estadual de Campinhos
--

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

Gabriel de Souza Ghedin	RG: 9.XXX.XXX-5	CPF: 059.XXX.XXX-19
Mariana Funchal Gusso	RG: 14.XXX.XXX-1	CPF: 125.XXX.XXX-21
Clara Benetti de Lemos Cordeiro	RG: 13.XXX.XXX-6	CPF: 105.XXX.XXX-40
Salvador Paganella Chaves Junior	RG: 12.XXX.XXX-8	CPF: 085.XXX.XXX-05
Lucas Rossito de Carvalho	RG: 6XXX.XX8	CPF: 108.XXX.XXX-35
Kleber Nakoto Mise	RG: 7.XXX.XXX-8	CPF: 044.XXX.XXX-03
Robson de Almeida Zampaulo	RG: 28.XXX.XXX-5	CPF: 285.XXX.XXX-40
Júlio César Rocha Costa	RG: 1.XXX.XXX-3	CPF: 050.XXX.XXX-25
Damani Prestes Silva de Souza	RG:	CPF: 122.XXX.XXX-57

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;
8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
9. Esta autorização tem validade até 11/12/2024 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização.
10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

Rafael Andreguetto
Diretor de Patrimônio Natural
Curitiba, 18 de dezembro de 2023.



ePROCOLO



Documento: **AUTO_50_23...pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 18/12/2023 16:36 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **21.225.989-6** por: **Graciele Cristine de Andrade** em: 18/12/2023 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8cb4ce08c0b94d2be3b14e68f90d4618.